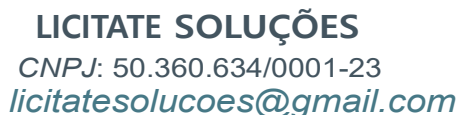


APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Nome da empresa: LICITATE SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 50.360.634/0001-23
BANCO: Banco BTG Pactual Empresas - Agencia: 0050. Conta: 871987-6
Endereço: Av. das Caraíbas Qd: 129 Lt: 42, Setor Santa Genoveva, Goiânia – Goiás, CEP: 74 672 - 500.
CEP: 74672-500
Telefone: (64) 99961-2560 ou (62) 99875-8896
Email: licitatesolucoes@gmail.com

R\$ 1.602,35

ITENS						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Lote 03 Item 01	05	und	Ventilador/Exaustor centrífugo em linha, D=150mm. Ventilador centrífugo em linha com corpo de polipropileno, motor de rotor externo e pás curvadas para trás. Equipado com motor monofásico com proteção térmica interna. Capacidades: Peso (kg): 2,600; Vazão Máx. (m³/h): 560; Pressão Máx. (Pa): 355; Nível de Ruído (dBA): 56; Potência (W): 90; Voltagem (V): 220; Frequência (Hz): 60; Corrente (A): 0,41. 	AXC 150 B - 220V - EXAUSTOR CENTRÍFUGO	R\$ 1.029,10	R\$ 5.145,50



Goiânia - Goiás

Empresa beneficiária da desoneração tributária prevista na Lei Federal nº 13.161/2015, que alterou a Lei Federal nº 12.546/2011?
() SIM (x) NÃO

Obs: Poderá acontecer que na presente data de recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho, o produto esteja indisponível, sendo assim será solicitado uma prorrogação de prazo para entrega.

2

a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

I - não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, nem mesmo como aprendiz;

b) nos termos das Resoluções 37/2009, nº 172/2017 e nº 241/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, nos termos do artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, DECLARO, para fins de contratação e fornecimento junto a esta autarquia, que:

c) Os sócios desta pessoa jurídica, bem como seus, gerentes e diretores, ou o(s) proponente(s) (no caso de pessoa física) **não são** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou que estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, nos últimos 6 (seis) meses, no Ministério Público do Estado de Goiás.

II) A empresa, seus sócios, dirigentes, gerentes e diretores ou o(s) proponente(s) (no caso de pessoa física) não se enquadram em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 14, inclusive em seus incisos e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.

OBS: A vedação do item a) não se aplica às hipóteses nas quais a contratação seja realizada por ramo do Ministério Público diverso daquele ao qual pertence o membro ou servidor gerador da incompatibilidade.

OBS: A vedação do item a) se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

d) Não possui condenação pela prática de reduzir alguém a condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, estando ciente quanto a impossibilidade deste órgão a contratar pessoa jurídica que se encontre nessa condição;

e) Cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06, não possuindo nenhum dos impeditivos previstos no § 4º do art. 3º da referida Lei.

f) Para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

g) Após atestado o recebimento definitivo do objeto, a RESPONSABILIDADE DE GARANTIA, ficará de responsabilidade do fabricante, isto é, caso o objeto apresente algum defeito de fábrica, o órgão/contratante deverá acionar o fabricante para orientações ou reposição do objeto.

h - preenche os seguintes requisitos:

1) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

2) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei no 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica

(art. 299 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1o da Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

DECLARO que ACEITO RECEBER COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS POR MEIO DO APLICATIVO WHATSAPP, no contato telefônico supra informado.

I. Possuo o aplicativo de envio de mensagem eletrônica WhatsApp instalado em aparelho celular, tablet ou computador;

II. Estou ciente de que esta AUTARQUIA, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro de caráter sigiloso;

III. Estou ciente de que, no ato da notificação, o servidor responsável encaminhará pelo aplicativo de mensagens eletrônicas o teor da comunicação relativa a procedimento administrativo decorrente de licitação ou contratação, com a identificação do processo e das partes;

IV. Estou ciente de que considerar-se-á realizada a notificação no momento em que os ícones de envio e entrega de mensagens eletrônicas forem disponibilizados, dispensada a confirmação de leitura, e que, no caso de insucesso da notificação por WhatsApp, serão utilizados e-mail e publicação no Diário Oficial da AUTARQUIA para a devida comunicação;

V. Quaisquer dúvidas e manifestações referentes à notificação deverão ser suscitadas exclusivamente nos autos do processo, por meio do protocolo eletrônico, não sendo admitidos questionamentos, dúvidas ou manifestações via WhatsApp;

VI. Estou ciente de que é proibido o envio por WhatsApp de petições, documentos, imagens ou vídeos;

VII. Estou ciente, ainda, de que, se houver mudança do número do telefone ou e-mail indicados, deverei informar tal fato imediatamente ao ORGÃO, devendo assinar novo termo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao telefone ou e-mail anteriormente cadastrados na ausência de comunicação da mudança.

GOIÂNIA - GO, 27 de agosto de 2026



Marciel Freitas Fernandes

Responsável Proprietário

RG: 5182716 - SPTC - CPF: 011.736.371-50

LICITATE SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 50.360.634/0001-23 Contato: 062 99875 - 8896